



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 018, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Designa extraordinariamente o Defensor Público Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho para atuar junto aos autos nº 0026761-78.2022.8.16.0001, 0029902-08.2022.8.16.0001 e 0004705-17.2023.8.16.0001.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** para atuar perante os autos nº 0026761-78.2022.8.16.0001, nº 0029902-08.2022.8.16.0001 e nº 0004705-17.2023.8.16.0001, todos em trâmite na Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana, em substituição à Defensora Pública Cinthia Azevedo Santos Pecher.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de março de 2023.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.018.2023DesignacaoextraordinariaFranciscoMarceloF.P.R.FilhoVaradeacidentesdetrabalhodeCuritiba.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 29/03/2023 15:28.

Inserido ao protocolo **20.175.528-0** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 29/03/2023 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7082214e91afaf85a0ae1bb7bb83b12a.